Decreto nº. 7.005, de 31 de maio de 2017.

Que altera o Decreto nº. 7.000, de 22 de maio de 2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que no Decreto nº. 7.000, de 22 de maio de 2017, que atribui gratificação a servidora **ELIANA TROYANO BORTOLOTO** por tempo de serviço, consta-se**, 04 quinquênios e 7ª Parte completados em 06/05/2017**;

DECRETO:

Art. 1.º Fica alterado o Decreto nº. 7.000, de 22 de maio de 2017, onde constará **ELIANA TROYANO BORTOLOTO, 04 quinquênios e 6ª Parte completados em 06/05/2017;**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de maio de 2017, revogada as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração